PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

# REQUERIMENTO N° 62/2017

Os Vereadores que este subscrevem, requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a) Em que situação se encontra a elaboração dos projetos de leis ou regulamentações que tratam cada umas das ferramentas urbanísticas elencadas abaixo, conforme preconiza o Plano Diretor Municipal (art. 3º e 96 da Lei Complementar nº 48/2016)?

1) Lei do Consórcio Imobiliário;
2) Lei do Direito de Preempção;
3) Lei da Compulsoriedade do Uso do Solo Urbano;
4) Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
5) Lei da Transferência do Direito de Construir;
6) Operação Urbana Consorciada;
7) Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
8) Demarcação Urbanística; e
9) Das operações urbanas consorciadas;

b) Não havendo iniciada a elaboração de cada umas das ferramentas elencadas no “item a”, qual o prazo para início e envio à esta Casa de Leis?

c) Justificar se acaso o Poder Executivo não pretenda iniciar a elaboração de cada umas das ferramentas elencadas no “item a”.

**Justificativa**

Conforme o que determina o Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 48/2016), o Município deverá instituir ferramentas urbanísticas pertinentes ao desenvolvimento urbano e às ações de planejamento municipal, bem como deverá criar instrumentos jurídicos e políticos dentro dos perímetros urbano e rural municipal, conforme aspectos estabelecidos pela Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades).

Itapoá, 17 de agosto de 2017.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900 Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900 Dados: 2017.08.18 13:00:24 -03'00'
Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Assinado de forma digital por JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Dados: 2017.08.18 13:00:36 -03'00'
José Maria Caldeira
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

JOAREZ ANTONIO SANTIN:52323242920 Assinado de forma digital por JOAREZ ANTONIO SANTIN:52323242920 Dados: 2017.08.18 13:00:48 -03'00'
Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981 Assinado de forma digital por THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981 Dados: 2017.08.18 13:00:56 -03'00'
Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G